



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2016

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Advertências / Notificações	3
Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Política Cultural	4
Poder Legislativo	8
Atos Oficiais	8
Decretos	8
Atos Legislativos	10
Pauta das Sessões	10
Atos	12
Comunicados	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2016

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14.719, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Autoriza o abastecimento e a manutenção de veículo que especifica.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica autorizado, a partir de 06/04/2026, o abastecimento e a manutenção do veículo abaixo discriminado, na verba do Fundo Social de Solidariedade, tendo em vista que referido veículo foi cedido ao município de Lins, através de Convênio FUSSP 220/2026:

I - C-396 - Fiat Strada Endurance CS 1.3, placa FSS3J02, ano/modelo 2026/2026, RENAVAL nº 01479051850, chassi nº 9BD281AJPTYBF5517, cor Branca, combustível Flex.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 06 de abril de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 06 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.720, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Prorroga o prazo para conclusão das obras de infraestrutura do Loteamento "Residencial Vale Verde".

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica prorrogado, por 9 (nove) meses e 20 (vinte) dias, o prazo para a conclusão de execução das obras de infraestrutura do Loteamento "Residencial Vale Verde", encerrando na data de 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 18, inciso V, da Lei 6.766/79.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 07 de abril de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 07 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, DEVIDAMENTE CREDENCIADO PELA JUNTA COMERCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/VEÍCULOS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO DE LINS** - recebimento da Proposta Eletrônica até: 28 de abril de 2026, às 08h30min e Abertura da Sessão disputa de lance: 28 de abril de 2026, às 09h30min. Licitação não diferenciada.

Valor Máximo para contratação: **o valor da contratação é indefinido pois resultará do MAIOR DESCONTO, aferido pelo maior percentual de repasse à Administração sobre o valor de 5% (cinco por cento) obtido na comissão a ser paga pelo arrematante comprador dos bens conforme item 8 do TR.**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 08 de abril de 2026

Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ALAMBRADOS PERTENCENTES A IMÓVEIS PÚBLICOS**- recebimento da Proposta Eletrônica até: 28 de abril de 2026, às 08h30min e Abertura da Sessão disputa de lance: 28 de abril de 2026, às 09h30min. Licitação Mista.

Valor Máximo para contratação: **R\$ 881.726,30 (Oitocentos e Oitenta e Um Mil Setecentos e Vinte e Seis Reais e Trinta Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 08 de abril de 2026

Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2016

Página 3 de 14

Advertências / Notificações

Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 018/2026

Notificação de Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

ABRIL:

- I. Crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinado ao FAEC - PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS (PMAE), conforme Portaria GM/MS 8.632 de 03/11/2025.

Lins, 02 de abril de 2026.

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretaria Municipal de Saúde

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br

Município de Lins - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2016

Página 4 de 14

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Política Cultural



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – LINS/SP

ATA DE REUNIÃO Nº 5 – 02.03.2026

A quinta reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural ocorreu no dia **02 de março de 2026**, às **9h**, na **Casa da Cultura de Lins**. Estiveram presentes representantes do Poder Público municipal e representantes da Sociedade Civil, conforme lista de presença anexa.

Pauta da reunião:

- 1 – Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior**
- 2 - Reunião com a Comunidade - devolutiva**
- 3 – Visitas técnicas**
- 4 – Conferência Municipal de Cultura**
- 5 – Participação dos gestores e conselheiros no Sesc em Percurso**
- 6 - Informes**

2 – Reunião com a Comunidade

Mais uma reunião on-line com a Comunidade, ocorrida no dia 24 de fevereiro, logrou êxito com a participação de 12 pessoas. A maioria das demandas trazidas pela sociedade versava sobre o Carnaval. Houve elogios no quesito estrutura e as críticas foram em relação à falta de realização da Matinê e a ausência do Poder Público na divulgação e registro das festas realizadas nas comunidades.

O Conselho entendeu que essas demandas devem ser compartilhadas com os setores públicos responsáveis e enviará ofício à Secretaria de Cultura e Turismo e Secretaria de Comunicação sobre essas demandas.

3 – Visitas Técnicas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2016

Página 5 de 14



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – LINS/SP

Dentro da proposta de realizar visitas técnicas aos equipamentos culturais da cidade para fazer uma escuta sobre as dificuldades, levar as demandas da sociedade e fazer essa troca de informações, a Comissão responsável deste Conselho irá começar os trabalhos pelas quatro Escolas de Samba existentes na cidade. As visitas estão previstas para março e abril.

4 – Conferência Municipal de Cultura

Dando continuidade aos preparativos para a realização da 4ª Conferência Municipal de Cultura, a previsão da data foi alterada para o mês de novembro, para que o Conselho tenha mais tempo hábil para a produção do evento.

5 – Participação dos gestores e conselheiros no Sesc em Percurso

No dia 26 de fevereiro aconteceu, em Birigui, o Sesc em Percurso: Gestão Cultural, encontro direcionado aos gestores públicos e privados, produtores culturais e outros profissionais do setor, com estudiosos do campo da cultura, quando foi debatida a participação em políticas públicas e o uso qualificado dos instrumentos de fomento, contribuindo para o aprimoramento dos modos de fazer e pensar a gestão cultural no território. De Lins participaram 2 pessoas pela Gestão Pública, 2 pessoas pelo Conselho Municipal de Política Cultural, 1 Agente Territorial e 8 pessoas do Coletivo Alinhavando Redes Culturais.

Na ocasião do evento, a presidente do CMPC, Andressa Giacomini, fez uma proposta à diretoria do Sesc Birigui para fazer uma visita aos equipamentos culturais e turísticos em Lins. A data prevista para essa visita é no mês de setembro.

6 - Informes

A coordenadora do Projeto Sonhar Cultural, Jéssika Teixeira, fez uma explanação sobre os cursos oferecidos no ano de 2026, realizados na Casa da Cultura, Museu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2016

Página 6 de 14



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – LINS/SP

Histórico de Lins e Edifício Paulo Magalhães. São eles: Ballet, Mix Dance, Violão Popular, Percussão, Capoeira, Dança de Salão, Teatro, Desenho Tradicional, Desenho Digital, Artes Plásticas, Contação de Histórias e Práticas Musicais. Jéssika informou que a ideia, esse ano, é difundir mais as ações entre a sociedade civil com apresentações em praças e eventos. Também foi informado que o primeiro grande evento da oficina de Teatro do Projeto Sonhar Cultural será a Encenação da Paixão de Cristo no dia 01 de abril, com o envolvimento de 30 pessoas no espetáculo.

Nada mais havendo a tratar, a presidente Andressa Marques deu por encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Política Cultural que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Sr^a. Presidente.

Lins, 02 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRESSA MARQUES GIACOMINI
Data: 08/04/2026 07:39:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andressa Marques Giacomini

presidente CMPC – biênio 2025/2027



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2016

Página 7 de 14



LISTA DE PRESENÇA – 02/03/2026

NOME COMPLETO	SETOR REPRESENTANTE	ASSINATURA
Andrena Marques Giacomin	Produtores e Profissionais da Cultura	[Redacted Signature]
Maia Aparecida Henrique (Lina Rez)	Sociedade Civil	[Redacted Signature]
Faquinete de Oliveira	Artesãos	[Redacted Signature]
Ana Candeia Carvalho	Secretaria Cultura e Turismo	[Redacted Signature]
Jéssika Seixina Rufino	Manifestações Artísticas e Culturais	[Redacted Signature]
Sandra R. R. da Mata	Secretaria de Cultura Turismo	[Redacted Signature]
Abano Alves da Silva Junior	Patrimônio	[Redacted Signature]

Avenida José da Conceição, 111 – Pq. Empresarial Rolande Alves Pereira -CEP: 16.402-000 – Lins/SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 Fone (14) 3522 3032



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2016

Página 8 de 14

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO LEGISLATIVO nº 689

Concede o Diploma de Honra de "Mãe Linense do Ano - 2026" à Ilustríssima Senhora Duroalina Aparecida Marciano Moura.

VALDENIR PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido, à Ilustríssima Senhora Duroalina Aparecida Marciano Moura, o Diploma de Honra de "Mãe Linense do Ano - 2026".

Art. 2º - O Diploma de Honra será entregue à homenageada em solenidade a ser convocada pela Presidência da Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, consignadas no Orçamento em vigor.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

C. M. de Lins, 06 de abril de 2026


Tutty Pereira
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 06/04/26.


Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar

WASB

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - Lins/SP - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626
Fax: (14) 3523-1131 - e-mail: secretaria@camaralins.sp.gov.br - Site: www.camaralins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2016

Página 9 de 14



DECRETO LEGISLATIVO nº 690

Autoriza a realização de Sessão Solene em comemoração ao Centenário da Diocese de Lins.

VALDENIR PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica autorizado o Presidente desta Casa a realizar Sessão Solene em comemoração ao Centenário da Diocese de Lins.

Art. 2º - A Solenidade será realizada em data a ser previamente definida pela Presidência da Câmara Municipal de Lins.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

C. M. de Lins, 06 de abril de 2026

Tutty Pereira
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 06/04/26.

Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar

WASB

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - Lins/SP - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626
Fax: (14) 3523-1131 - e-mail: secretaria@camaralins.sp.gov.br - Site: www.camaralins.sp.gov.br

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2016

Página 10 de 14

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Lins, 08 de abril de 2026

Ofício-Circular nº 15/26

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a) para a 11ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no próximo dia 13 de abril, segunda-feira, às 19h.

Estão inclusos na Ordem do Dia desta

Sessão Ordinária, os seguintes projetos:

- PL 53/26 - EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, e dá outras providências. (Publicação nº 65/26) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

- PL 54/26 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00, destinado à adequação nas dotações orçamentárias da Secretaria de Esportes e Lazer. (Publicação nº 66/26) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

- PL 39/26 - VER. CAPITÃO LOURENÇO (com Emendas)

Dispõe sobre o apoio e inserção às pessoas portadoras de deficiência audiovisual em eventos esportivos culturais oficiais realizados no Município e dá outras providências. (Publicação nº 51/26) – **Tramitação Normal – Discussão Única;**

- PL 37/26 - VER. TUTTY PEREIRA


Institui o Programa de Educação Ambiental "Patrulha do Meio Ambiente" no município de Lins e dá outras providências. (Publicação nº 49/26) – **Tramitação Normal – Discussão Única;**

- PL 44/26 - VER. TUTTY PEREIRA

Institui no município de Lins a "Semana Municipal de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres – Campanha Laço Branco" e dá outras providências. (Publicação nº 56/26) – **Tramitação Normal – Discussão Única.**

agradecimentos pela atenção,

Antecipamos os melhores


Tutty Pereira
Presidente

➤ **OBS:** Fará uso da Tribuna Livre o Sr. Bruno Rafael de Oliveira Jordani, operador de logística, que falará sobre: "Carnaval 2026 e 2027".

WASB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2016

Página 11 de 14



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

- Substitutivo nº 01 ao PLC 05/26 - EXECUTIVO

Dispõe sobre a contribuição para o fim de custear as complementações de aposentadorias e pensões que vierem a ser concedidas aos servidores admitidos antes da promulgação da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/03 e dá outras providências.

* Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Prazo: 22/04/26.

- PL 160/25 - VER. CANELA

Institui o Programa Municipal de Divulgação, Prevenção e Tratamento da Endometriose e dá outras providências.

* Adiado por 03 (três) Sessões, durante a 10ª S/O. Retorna na 13ª S/O.

- PR 01/26 - VER(S): TANIA BUENO, MARCELO MUNIZ, JHEFERSON CUSTÓDIO - CAUSA ANIMAL, ROBSON PERES e TUTTY PEREIRA (com emenda)

Altera e acrescenta dispositivos da Resolução nº 204, de 24/06/91 - Regimento Interno da Câmara, na parte que trata "Da Concessão de Títulos Honoríficos".

* Adiado por 08 (oito) Sessões, durante a 5ª S/O. Retorna na 13ª S/O.

- PR 02/26 - MESA ADMINISTRATIVA (com emenda)

Acréscita dispositivo na Resolução nº 486, de 02/05/23 - Regulamenta o Banco de Horas e dá outras providências.

* Adiado por 05 (cinco) Sessões, durante a 9ª S/O. Retorna na 14ª S/O.

C. M. de Lins, 08 de abril de 2026


Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar

WASB

OBS:- As Sessões são transmitidas ao vivo, através do site: www.camaralins.sp.gov.br e pelo Canal 36.3 - TV Aberta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2016

Página 12 de 14

Atos



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 4.271

Declara a perda do mandato da Excelentíssima Senhora Vereadora Ana Paula da Silva Miranda Lopes.

CONSIDERANDO a condenação criminal transitada em julgado nos autos Ação Penal nº 2.624, que tramita perante a Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que há certidão de trânsito em julgado datada de 27/03/2026, disponibilizada nos autos em 06/04/2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso III, da Constituição Federal, que prevê a suspensão dos direitos políticos em caso de condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos;

CONSIDERANDO que a referida condenação, que implica na suspensão dos direitos políticos, da Vereadora, torna-se inviável o exercício do mandato eletivo;

CONSIDERANDO as disposições do art. 16, VI, combinados com o § 3º da Lei Orgânica do Município, bem como art. 103, I, do Regimento Interno;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º Fica declarada a perda do mandato da Excelentíssima Senhora Vereadora Ana Paula da Silva Miranda Lopes, eleita para a legislatura 2025/2028, em razão de condenação criminal transitada em julgado, com consequente suspensão dos direitos políticos.

Art. 2º Determina-se a imediata comunicação à Justiça Eleitoral para as providências cabíveis.

Art. 3º Fica convocado o respectivo suplente, nos termos da legislação eleitoral vigente, para assumir o mandato, enquanto durarem os efeitos.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

C.M. de Lins, 07 de abril de 2026

Valdenir Pereira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2016

Página 13 de 14



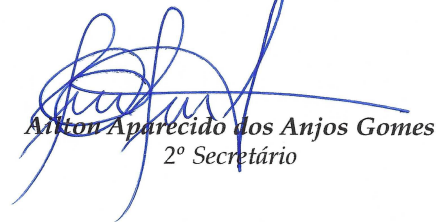
Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Renato Cabral
1º Secretário



Ailton Aparecido dos Anjos Gomes
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 07 de abril de 2026.



Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC/MSSZ

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br

Município de Lins - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2016

Página 14 de 14

Comunicados



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo

COMUNICADO

P. 14/26

Em atendimento ao Artigo 49, da Lei Federal nº 101, de 04/05/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, vem pelo presente comunicar que se encontra disponível para consulta e apreciação no site deste Poder Legislativo, a PRESTAÇÃO DE CONTAS (Balanço Geral) da Prefeitura Municipal de Lins, referente ao exercício financeiro de 2025.

C.M. de Lins, 26 de abril de 2024


Tutty Pereira
Presidente

WASB